



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

RESOLUÇÃO CRFS Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão dos valores das tarifas de água e preços públicos a serem aplicados no Município de Pato Bragado - PR.

O CONSELHO DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO:

as premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 2007, e que o Município realizou contrato de programa para atividades regulatórias junto ao CISPAR;

que o Departamento do Sistema de Água Bragadense em conformidade com a Resolução nº 38, de 2022, solicitou revisão dos valores das tarifas de água, esgoto e preços públicos praticadas no Município;

que o Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços do CISPAR, através do processo de revisão e Parecer Técnico nº 08/2024, manifestou decisão favorável em reunião realizada no dia 13 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Fica deferida a revisão aplicável ao município de Pato Bragado, no percentual de 40% (quarenta inteiros por cento) incidente sobre as tarifas de água e preços públicos, observando-se o disposto no art. 39, caput, da Lei Federal nº 11.445, de 2007, de modo que os novos valores serão aplicados em duas parcelas de 20% (vinte inteiros por cento). A primeira parcela, correspondente a 20% (vinte inteiros por cento), será aplicada no ano de 2024, no primeiro faturamento que ocorrer após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução. A segunda parcela, correspondente a 20% (vinte inteiros por cento), será aplicada em março de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo haver o cumprimento independentemente de ato normativo na esfera municipal.

Maringá, 14 de março de 2024.

TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA – 1º PARCELA (2024)

TARIFA DOMICILIAR R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Domiciliar R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	24,49	-
11 a 25	m³	2,84	-
>26	m³	3,71	-

TARIFA SOCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Social R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	13,10	-

TARIFA COMERCIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	38,44	-
11 a 25	m³	3,44	-
>26	m³	3,71	-

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 40	mínimo	97,31	-
>41	m³	1,39	-

TARIFA ESPECIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Especial R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 60	mínimo	131,06	-
>61	m³	3,84	-

TARIFA RURAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Rural R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	24,49	-
11 a 20	m³	30,05	-
>21	m³	1,39	-

TABELA 2 – TABELA DE SERVIÇOS –1º PARCELA (2024)

SERVIÇOS	PREÇOS
Ligação de água à vista	
Alienação de Bens Hidrômetros	R\$ 150,26
Taxa de Material e Serviços	R\$ 225,07
Taxa de Expediente	R\$ 9,92
Total	R\$ 385,26
Ligação de água em dois pagamentos	R\$ 413,08
	R\$ 206,54 de entrada
	R\$ 206,54 em 30 dias
Taxa de aferição de hidrômetro	R\$ 78,77
Multa por lacre com fita – por falta de pagamento	R\$ 16,55
Taxa de desligamento e religação	R\$ 37,73
Taxa de religação corte	R\$ 39,72
Taxa de religação p/ violação de lacre	R\$ 168,80
Taxa mínima para conserto	R\$ 26,47
Caixa de proteção avulsa	R\$ 103,26
Ligações provisórias, parques, circos até 10 dias	R\$ 281,34
Taxa de 2º via de conta	R\$ 9,26
Taxa de mudança de ponto	R\$ 46,33

TABELA 3 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA – 2º PARCELA (2025)

TARIFA DOMICILIAR R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Domiciliar R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	28,57	-
11 a 25	m ³	3,32	-
>26	m ³	4,33	-

TARIFA SOCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Social R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 5	mínimo	15,29	-

TARIFA COMERCIAL R\$/M ³			
Faixa de Consumo	Unidade	Comercial R\$ m ³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	44,84	-
11 a 25	m ³	4,02	-
>26	m ³	4,33	-

TARIFA INDUSTRIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Industrial R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 40	mínimo	113,53	-
>41	m³	1,62	-

TARIFA ESPECIAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Especial R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 60	mínimo	152,91	-
>61	m³	4,48	-

TARIFA RURAL R\$/M³			
Faixa de Consumo	Unidade	Rural R\$ m³	Percentual de Esgoto
Até 10	mínimo	28,57	-
11 a 20	m³	35,06	-
>21	m³	1,62	-

TABELA 4 – TABELA DE SERVIÇOS – 2º PARCELA (2025)

SERVIÇOS	PREÇOS
Ligação de água à vista	
Alienação de Bens Hidrômetros	R\$ 180,32
Taxa de Material e Serviços	R\$ 270,09
Taxa de Expediente	R\$ 11,91
Total	R\$ 462,31
	R\$ 495,69
Ligação de água em dois pagamentos	R\$ 247,85 de entrada
	R\$ 247,85 em 30 dias
Taxa de aferição de hidrômetro	R\$ 94,52
Multa por lacre com fita – por falta de pagamento	R\$ 19,86
Taxa de desligamento e religação	R\$ 45,27
Taxa de religação corte	R\$ 47,66
Taxa de religação p/ violação de lacre	R\$ 202,56
Taxa mínima para conserto	R\$ 31,77
Caixa de proteção avulsa	R\$ 123,91
Ligações provisórias, parques, circos até 10 dias	R\$ 337,61
Taxa de 2º via de conta	R\$ 11,12
Taxa de mudança de ponto	R\$ 55,60



ORCISPAR – ÓRGÃO REGULADOR DO SANEAMENTO
R. Pion. Miguel Jordão Martines, 677 – Pq. Ind. Mário Bulhões
Maringá – Paraná – Cep 87.065-660
CNPJ: 04.823.494/0001-65 (Matriz) – Telefone: (44) 3123-2800

Atenciosamente,

GABRIELA M. GODOY
Presidente do Conselho

ALEXANDRO R. RAUBER
Conselheiro

RAFAEL C. MACHADO
Conselheiro

THIAGO B. MARIN
Conselheiro

REINAR K. SEYBOTH
Conselheiro